

ACÓRDÃO

Edson De Farias Vital e outros x Fabio Junior De Lima Da Silva

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0147300-09.2013.5.13.0006

Tribunal: TRT13

Órgão: 2ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-07-14

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Edson De Farias Vital
- Ernesto De Farias Vital
- Fabiana De Salles Leandro
- Neto Construtora E Incorporadora Ltda
- Roberto Peixoto - Sociedade Individual De Advocacia
- Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcellos

X

- Fabio Junior De Lima Da Silva

Advogados:

- Charles Leandro Oliveira Noiola (OAB/PB 21213)
- Wargla Dore Silva (OAB/PB 24785)
- Werton Soares Da Costa Junior (OAB/PB 12708)

DECISÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO 2ª TURMA Relator: UBIRATAN MOREIRA DELGADO AP 0147300-09.2013.5.13.0006 AGRAVANTE: ERNESTO DE FARIAS VITAL E OUTROS (2) AGRAVADO: FABIO JUNIOR DE LIMA DA SILVA INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: ERNESTO DE FARIAS VITAL Ficam as partes intimadas do acórdão proferido no presente processo (Artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017 c/c Lei nº 13.467/2017). Acesso ao sistema PJe-JT - 2º grau: <https://pje.trt13.jus.br/segundograu>. ACÓRDÃO: ID a34d123. Intimação gerada pelo sistema. JOAO PESSOA/PB, 11 de julho de 2025. EDILSON DONATO MOREIRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - ERNESTO DE FARIAS VITAL





ID DJEN: 323869999

Gerado em: 19/07/2025 10:43

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Processo: 0147300-09.2013.5.13.0006

